

DECISÃO Nº 388/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017878/12-48, de acordo com o Parecer nº 303/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e a Renmin University of China Law School, China, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e aprofundar a compreensão das questões técnicas, sociais, culturais e as tradições dos países envolvidos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.